

## Confidencialidade das Informações (sigilo)

### Regras

- Não divulgue informações confidenciais do Banco.
- Ao tomar conhecimento da comunicação indevida de informação, por parte de qualquer Colaborador, é sua obrigação comunicar imediatamente o Compliance.
- Não faça uso de Informações Relevantes e Privilegiadas inadequadamente.

Com o objetivo de resguardar a privacidade de informações, e em observância à legislação brasileira que dispõe sobre o Sigilo Bancário, o Paraná Banco determina que seja obrigação de todos manterem o sigilo das informações obtidas junto aos seus clientes e das operações por eles realizadas. Para tanto, é indispensável que sejam observados os seguintes aspectos:

### I. Divulgação de Informações

Não divulgar informações confidenciais<sup>1</sup> relativamente às operações e negócios do Banco, bem como outros assuntos internos, com pessoas que não façam parte da instituição, e, dependendo da informação (assuntos estratégicos, confidenciais, etc.), nem mesmo para Colaboradores do Banco, salvo os casos em que o Colaborador precisa ter conhecimento em razão de suas funções.

### II. Debates em Locais Públicos

Não tratar de assuntos internos do Banco em locais públicos.

### III. Comunicação Irregular de Informações Confidenciais

Comunicar imediatamente ao Compliance quando tomar conhecimento de divulgação externa de informações confidenciais de forma irregular.

### IV. Preservação das Informações

Preservar a confidencialidade sobre qualquer informação referente às operações e negócios de clientes, tais como: saldos, posições, comunicações ou qualquer outro tipo de informação, com exceção da hipótese de determinação judicial expressa.

### V. Dever de Guardar Sigilo das Informações Relevantes e Privilegiadas

Os Colaboradores devem guardar sigilo absoluto acerca das Informações Relevantes e Privilegiadas que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado pela área de Controladoria e/ou Relações com Investidores (RI), nos termos da "Política de Divulgação" e das normas da CVM em vigor, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações sejam divulgadas ao público.

Os Colaboradores não devem discutir Informações Relevantes e Privilegiadas em lugares públicos. Da mesma forma, somente deverão tratar internamente de assuntos relacionados às Informações Relevantes e Privilegiadas com aqueles que tenham necessidade de conhecer tais informações em função de suas atividades.

Quaisquer violações da "Política de Divulgação" verificadas pelos Colaboradores deverão ser comunicadas ao Diretor de Relações com Investidores (RI).

### VI. Propriedade Intelectual

Todo trabalho desenvolvido pelo Banco e seus Colaboradores é de propriedade única do Banco. Portanto, é proibido utilizar, para fins particulares ou repassar para terceiros, tecnologias, metodologias, estratégias e outras informações adquiridas através do trabalho desenvolvido no Banco.

Todas as informações do Paraná Banco passíveis de divulgação estão disponíveis em nosso sítio institucional ([www.paranabanco.com.br](http://www.paranabanco.com.br)). Não se admite o repasse de qualquer informação ou documento interno, além daqueles ali postados.

Caso seja necessária a divulgação externa ou interna de qualquer informação do Banco, inclusive solicitações externas ou de Colaboradores para a realização de trabalhos acadêmicos e/ou escolares que tenham como foco as atividades do Paraná Banco, deverá ter a autorização prévia do Compliance.

<sup>1</sup> Informações confidenciais são todas as informações que não foram publicamente divulgadas, referentes aos negócios e transações comerciais.

